

JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 11, de 22/04/2015, art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica do seguinte pagamento:

OP nº	Empresa	Objeto	Vencimento	Valor R\$
01114	Vector Serviços Ltda	Manutenção Corretiva, Preventiva de Telemetria dos Boosters	28/07/2015	42.148,86

Mauá, 28 de julho de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

